

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE GOVERNADOR VALADARES – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ANA LUIZA FISCHER TEIXEIRA DE SOUZA MENDONÇA



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958

Data da instalação: 20-7-1960

Data de Instalação do PJe: 18-6-2015

Jurisdição: Governador Valadares, Alpercata, Capitão Andrade, Central de Minas, Coroaci, Divino das Laranjeiras, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Frei Inocêncio, Galiléia, Itabirinha, Itanhomi, Jampruca, Mantena, Marilac, Matias Lobato, Mendes Pimentel, Nacip Raydan, Naque, Nova Belém, Nova Módica, Periquito, Pescador, São Félix de Minas, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixio, São João do Manteninha, São José da Safira, São José do Divino, Sardoá, Tumiritinga e Virgolândia.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 4-5-2026, p.3/4.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 14-5-2025

Às 8 horas do dia 26 de maio de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares, situada na Rua Orbis Clube, N. 20 - 11º Andar – Centro, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Presentes o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Alexandre Pimenta Batista Pereira**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. **Levi Machado Eller e Silva**; os servidores, Edna Ramalho da Costa, Jairo Batista da Silva e Roberta Cardoso de Almeida Oliveira.

Presente, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, **Ana Luíza Fischer Teixeira de Souza Mendonça**; em férias regulamentares; os servidores Ana Luíza Ciciliano, Daniella Lanza Nascimento, Daniel Gossman de Carvalho, Lígia Ferreira Ladeira Gomes e Lucas Carmácio Azarias.

Ausentes as servidoras Danielle Cristina Cruz Mafra, em férias regulamentares, Renata da Silva Lima e Lirivane Cassia Goulart, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 424 processos, distribuídos neste ano até o dia 10-5-2026, apurando-se a média de 5,5 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 10-5-2026, 17 cartas precatórias, dentre elas, 1 executória. Das recebidas em 2026, 10 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 556 processos na Instância Superior, sendo que desses 119 processos foram remetidos neste ano até o dia 10-5-2026.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 1 processo para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 35 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 352 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 5 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 4 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 10-5-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	101
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	123
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	2

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	19
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 429 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 413 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 11 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 5 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 10/05/2026

No ano anterior, até dia 10/05/2025 - havia 489 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 450 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 24 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 15 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026 (dados apurados em 2026 até o dia 10-5)

Decisões na fase execução:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	11	16	20
02-FEVEREIRO	31	37	34
03-MARÇO	47	38	37

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

04-ABRIL	61	48	23
05-MAIO	54	48	7
06-JUNHO	46	35	
07-JULHO	48	34	
08-AGOSTO	33	35	
09-SETEMBRO	59	55	
10-OUTUBRO	23	35	
11-NOVEMBRO	29	87	
12-DEZEMBRO	42	29	
Totais	484	497	121

Alvarás expedidos:

	2024			2025			2026		
	PJE	SIF	SISCON DJ	PJE	SIF	SISCON DJ	PJE	SIF	SISCON DJ
01-JANEIRO	61	60	7	46	47	13	38	33	20
02-FEVEREIRO	112	106	10	157	145	23	103	100	17
03-MARÇO	70	64	12	100	96	16	132	124	37
04-ABRIL	163	153	28	108	97	19	113	113	25
05-MAIO	130	142	29	111	103	25	22	31	7

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

06-JUNHO	89	83	10	87	81	22			
07-JULHO	178	169	14	139	130	16			
08-AGOSTO	118	107	14	84	79	17			
09-SETEMBRO	93	85	19	127	116	31			
10-OUTUBRO	121	110	20	181	170	25			
11-NOVEMBRO	131	127	17	84	80	15			
12-DEZEMBRO	115	109	23	111	104	25			
Totais	1381	1315	203	1335	1248	247	408	401	106

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 10/05/2026, existem 13 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde.
Embargos de Declaração Pendentes	0
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	10
Tutelas Provisórias Pendentes	3
Total	13

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 27-5-2026 havia 16 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 8 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 6 processos;
- c) instrução por videoconferência:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010405-98.2026.5.03.0059, 0010298-54.2026.5.03.0059, 0010402-46.2026.5.03.0059, 0010409-38.2026.5.03.0059, 0010414-60.2026.5.03.0059, 0010415-45.2026.5.03.0059, 0010315-90.2026.5.03.0059, 0010099-32.2026.5.03.0059, 0010260-42.2026.5.03.0059, 0010285-55.2026.5.03.0059.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO, REUNIÃO DE EXECUÇÃO, FORA DA PAUTA.

Exame dos autos dos processos 0010043-96.2026.5.03.0059, 0010080-60.2025.5.03.0059, 0010246-92.2025.5.03.0059, 0010812-41.2025.5.03.0059, 0104900-72.2005.5.03.0059, 0010623-68.2022.5.03.0059, 0167200-46.2000.5.03.0059, 0001039-89.2013.5.03.0059, 0010861-87.2022.5.03.0059, 0010013-95.2025.5.03.0059, 0000686-83.2012.5.03.0059, 0010719-59.2017.5.03.0059, 0010212-46.2015.5.03.0099, 0011511-47.2016.5.03.0059, 0010142-18.2016.5.03.0059, 0010211-35.2025.5.03.0059, 0010169-83.2025.5.03.0059, 0010825-11.2023.5.03.0059, 0010008-73.2025.5.03.0059, 0010181-63.2026.5.03.0059, 0010902-83.2024.5.03.0059, 0010709-34.2025.5.03.0059, 0010144-12.2021.5.03.0059, 0001604-19.2014.5.03.0059, 0010193-82.2023.5.03.0059, 0011011-63.2025.5.03.0059, 0011045-38.2025.5.03.0059, 0010395-54.2026.5.03.0059, 0010782-74.2023.5.03.0059, 0010195-23.2021.5.03.0059, 0010197-17.2026.5.03.0059, 0010805-49.2025.5.03.0059, 0010255-20.2026.5.03.0059, 0010095-92.2026.5.03.0059, 0010964-89.2025.5.03.0059, 0010164-27.2026.5.03.0059, 0010775-14.2025.5.03.0059, 0010193-77.2026.5.03.0059, 0010111-46.2026.5.03.0059, 0011074-88.2025.5.03.0059, 0010996-94.2025.5.03.0059, 0010651-07.2020.5.03.0059, 0035700-49.2007.5.03.0045, 0011339-08.2016.5.03.0059, 0010343-63.2023.5.03.0059, 0010409-82.2019.5.03.0059, 0011117-35.2019.5.03.0059, 0010634-92.2025.5.03.0059, 0010549-09.2025.5.03.0059, 0000610-25.2013.5.03.0059, 0010411-18.2020.5.03.0059, 0010076-86.2026.5.03.0059, 0010154-80.2026.5.03.0059, 0010202-39.2026.5.03.0059, 0010203-24.2026.5.03.0059, 0010205-91.2026.5.03.0059, 0010206-76.2026.5.03.0059, 0010207-61.2026.5.03.0059, 0010208-46.2026.5.03.0059, 0010211-98.2026.5.03.0059, 0011020-25.2025.5.03.0059, 0010966-59.2025.5.03.0059, 0010076-86.2026.5.03.0059, 0010204-09.2026.5.03.0059, 0010205-91.2026.5.03.0059.

RESULTADO – os processos encontram-se em ordem.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010058-70.2023.5.03.0059	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010159-49.2019.5.03.0059	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010321-78.2017.5.03.0135	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010399-04.2020.5.03.0059	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010446-02.2025.5.03.0059	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010883-87.2018.5.03.0059	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010957-78.2017.5.03.0059	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0011043-78.2019.5.03.0059	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011066-14.2025.5.03.0059	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0011155-71.2024.5.03.0059	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010360-75.2018.5.03.0059	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010167-16.2025.5.03.0059	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010335-81.2026.5.03.0059	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010341-88.2026.5.03.0059	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010369-27.2024.5.03.0059	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010396-10.2024.5.03.0059	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010692-95.2025.5.03.0059	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0011144-42.2024.5.03.0059	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010231-94.2023.5.03.0059	Ação Civil Coletiva	Aguardando cumprimento de acordo

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	27	26	29
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	54	54	55

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	15	13	28/05/2026 – 14 dias
Procedimento Ordinário	15	12	10/06/2026 – 22 dias
Instrução	17	14	15/06/2026 – 24 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 10-5, com 77 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	28	0,364
Julgados procedentes em parte	88	1,143
Julgados improcedentes	21	0,273

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Extintos com resolução de mérito	6	0,078
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	143	1,857
Extintos sem resolução de mérito	20	0,26
Arquivamento	29	0,377
Desistência	4	0,052
Outras decisões sem resolução de mérito	7	0,091
Total sem resolução de mérito	60	0,779
Decisões de conhecimento	203	2,636
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	62	0,805
Conciliações	124	1,61
Decisões de incidentes na liquidação/execução	34	0,442
Total	451	5,8

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	66	0,283
Julgados procedentes em parte	297	1,275
Julgados improcedentes	90	0,386
Extintos com resolução de mérito	1	0,004

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	454	1,948
Extintos sem resolução de mérito	93	0,399
Arquivamento	144	0,618
Desistência	37	0,159
Outras decisões sem exame de mérito	13	0,056
Total sem resolução de mérito	287	1,232
Decisões de conhecimento	741	3,18
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	236	1,013
Conciliações	278	1,193
Decisões de incidentes na liquidação/execução	121	0,519
Total	1.376	5,9

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, no formato videoconferência por meio da plataforma Zoom Meetings, com início às 08 horas, sendo que, para as audiências iniciais de rito ordinário há intervalo de 5 minutos, para as instruções há o intervalo de 20 minutos e para as audiências unas (rito sumaríssimo) há o intervalo de 10 minutos.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Informa, também, que são realizadas audiências telepresenciais no Posto Avançado de Aimorés, quinzenalmente, às segundas-feiras, com início às 08 horas, nos mesmos moldes e intervalos anteriormente descritos bem como são realizadas audiências quinzenais, às quartas-feiras, exclusivas para tentativa de conciliação, com início às 14 horas. Em caso de aumento de demandas, as pautas são semanais.

Ocasionalmente, a fim de atender demanda necessária e manter a observância dos prazos legais, são realizadas pautas duplas.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza/ o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declaram que há presença de magistrado na unidade de segunda a sexta-feira, nesta unidade organizacional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em abril de 2026, com 17 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	0	0
Conciliação em execução	5	0,294
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	10	0,588
Inicial/Inicial (rito ordinário)	70	4,118
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	25	1,471

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Una/Una (rito sumaríssimo)	59	3,471
Total	159	9,3

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 10-5)

Audiências realizadas:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	47	52	71
02-FEVEREIRO	144	155	153
03-MARÇO	108	136	206
04-ABRIL	193	158	159
05-MAIO	156	180	48
06-JUNHO	128	186	
07-JULHO	199	171	
08-AGOSTO	147	140	
09-SETEMBRO	164	183	
10-OUTUBRO	125	151	
11-NOVEMBRO	136	139	
12-DEZEMBRO	104	116	
Totais	1651	1767	637

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento			Execução			Liquidação		
	2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO	14	8	14	2		1	1	3	2
02-FEVEREIRO	32	33	28	4	5	2	9	8	10
03-MARÇO	22	20	49	5	6	11	2	11	12
04-ABRIL	46	35	36	5	5	3	19	8	15
05-MAIO	36	21	11	10	4	5	10	15	4
06-JUNHO	26	31		2	8		8	18	
07-JULHO	49	33		5	3		14	7	
08-AGOSTO	38	31		4	5		3	2	
09-SETEMBRO	29	27		6	2		10	12	
10-OUTUBRO	27	22		13	2		19	13	
11-NOVEMBRO	29	23		21	9		11	24	
12-DEZEMBRO	19	23		13	4		10	11	
Totais	367	307	138	90	53	22	116	132	43

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	28	38	32
02-FEVEREIRO	73	102	75
03-MARÇO	75	80	109
04-ABRIL	118	89	92
05-MAIO	83	106	19
06-JUNHO	90	102	
07-JULHO	112	92	
08-AGOSTO	96	86	
09-SETEMBRO	99	92	
10-OUTUBRO	91	68	
11-NOVEMBRO	98	82	
12-DEZEMBRO	76	82	
Totais	1039	1019	327

Despachos:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	494	618	496
02-FEVEREIRO	944	941	803

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

03-MARÇO	961	863	1142
04-ABRIL	1214	871	941
05-MAIO	1066	1019	309
06-JUNHO	1024	785	
07-JULHO	1207	982	
08-AGOSTO	855	722	
09-SETEMBRO	958	1027	
10-OUTUBRO	950	990	
11-NOVEMBRO	824	725	
12-DEZEMBRO	639	713	
Totais	11136	10256	3691

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 até 10-5
Processos recebidos	1.069	1.037	424
Média por dia útil	4,5	4,4	5,5
Processos remanescentes do ano anterior	155	152	237
Sentenças anuladas	11	7	1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	1.235	1.196	662
Total de processos para solução			
Processos solucionados	1.039	1.019	327
Processos conciliados	345	278	124
Produtividade	84,13%	85,20%	49,39%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 2,9%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 1,07%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 10-5-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2025	22	1
2026 – ano de referência	204	
TOTAL	226	0,10

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	292

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	249

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	218

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	2

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	218	430

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	106	157

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	86	675
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	10

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	124
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	327

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	327
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	432

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	69
---------------------	--	----

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	87
----------------------	---	----

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	292
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	340

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	218
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	85

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	340
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	85
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	292
-----------------------------------	--	-----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	218
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Governador Valadares - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026	2º trim 2026 01/07/2025 a 30/06/2026	3º trim 2026 01/10/2025 a 30/09/2026	4º trim 2026 01/01/2026 a 31/12/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,00	0,17			
	I02 - Pendentes	778	839			
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00			
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	60,79	57,32			
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	543,08	539,15			
	I06 - Taxa de conciliação (%)	37,21	39,76			
	I07 - Taxa de solução (%)	96,68	91,85			
	I12 - Taxa de extinção (%)	118,73	111,72			
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento	17,80	21,59			

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	(%)					
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	42,11	42,80			
	I10 - Produtividade por servidor	177,70	175,00			
	I11 - Pendentes por servidor	77,80	83,90			
Meso	Acervo	0,10	0,13			
	Celeridade	0,41	0,40			
	Produtividade	0,39	0,47			
	Congestionamento processual	0,31	0,35			
	Força de trabalho	0,45	0,47			
Macro	IGEST	0,3309	0,3630			
Posição IGEST		17	24			
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500			

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$5.783.282,22	R\$942.456,26	R\$38.112.931,94

6.1 ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$6.659.227,47	R\$578.009,62	R\$39.395.104,19

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria NFTGV nº 02/2020 que dispõe sobre a juntada de arquivos de áudio e vídeo aos processos que tramitam no PJe, disciplina sua utilização e dá outras providências.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaneamento de petições não apreciadas 80, mais antiga 2-5-26

Processos no sistema de Gestão Interna Gabinetes e Secretarias (GIGS): 60

Tarefa Prazo vencido do PJe 24, desde 6-5-26.

Data de corte: 13-5-26

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 98,49% e obteve Taxa de

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 17,68% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4);$

E

$(\text{processos antigos julgados (2020)} / \text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}) \times 100.$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 100,68%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 36,31, a unidade atingiu cumprimento de 96,11% da meta do período, estabelecida em 37,78%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta não foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 \leq 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 \leq 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A Taxa de Congestionamento Líquida em 2025 da unidade foi de 20,23%, atingindo o cumprimento da meta em 99,78%, estabelecida em 20,19%.

A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 17,68%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 23,35%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO LOCAL

a) Encontra-se presente nesta sessão o doutor Alexandre Pimenta Batista Pereira, juiz auxiliar do foro desta comarca, que comparece à Vara todos os dias da semana, conforme declaração previamente encaminhada à Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria.

b) A doutora Ana Luiza Fischer participa virtualmente da sessão, por se encontrar em férias regulamentares. A magistrada permaneceu à disposição do Conselho Nacional de Justiça pelo período de dois anos e retornou à Vara em 22 de abril de 2026. No período em que esteve em atividade na unidade, realizou audiências on-line, sem comparecimento presencial à Vara.

c) O diretor Levi esclareceu que há quatro servidores em regime de teletrabalho, todos devidamente regularizados: Daniela Lanza, Lígia Ladeira, Lucas Carmacio e Daniel Grossman.

d) A unidade conta, neste momento, com o apoio da servidora Ana Luiza Siciliano, vinculada ao setor de apoio, em razão do afastamento de duas servidoras por licença médica.

e) O Vice-Corregedor registra a qualidade e o comprometimento de toda a equipe de trabalho, refletidos nos bons resultados apresentados pela unidade, conforme levantamentos realizados pelos auditores.

Consigna, ainda, cumprimentos à doutora Ana Luiza Fischer, ao doutor Alexandre Pimenta Batista Pereira, ao diretor Levi e a todos os servidores da Vara, desejando que a equipe permaneça coesa em torno dos objetivos institucionais da unidade e que continue a desenvolver suas atividades em ambiente de trabalho produtivo, colaborativo e aprazível.

14. RECOMENDAÇÕES:

14.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que “*os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação*” (*caput*), frisando-se que “*os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos*” (§ 1º);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão do processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão do processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

14) realizado o acompanhamento periódico do Painel Uai-Con, para identificação dos processos com alto potencial de conciliação, visando a otimização e o alcance das metas;

15) implementada pela unidade judiciária, com base no ofício circular N.GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando otimizar o tempo nas tarefas ordinatórias, garantir maior segurança nos lançamentos e, conseqüentemente, impulsionar a agilidade e eficiência da prestação jurisdicional.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

14.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

2) mantido o monitoramento dos incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

3) mantido os esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;

4) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

5) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

6) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

7) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

seja necessariamente realizada por este meio;

8) realizado o acompanhamento periódico verificando, em até cinco dias antes da audiência, se o reclamado foi intimado para a sessão;

9) observar se houve a adequada expedição de ofícios e o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;

10) adotar a sistemática do art. 825, caput, da CLT no tocante ao comparecimento de testemunhas;

11) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

12) indicado pela Secretária da Vara a inscrição e participação de, no mínimo, 2 (dois) servidores nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial (EJUD) do TRT3, priorizando aqueles que abordam os temas de IGest, Metas Nacionais e Despachos, visando o aprimoramento da gestão processual, o desenvolvimento profissional e pessoal, bem como o alcance das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

13) Deverá a Secretária da Vara encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, após, a participação, remeter comprovação de frequência e avaliação de cada participante;

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

14.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 11 horas do dia vinte e seis de maio de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 77, divulgação no DJe 4-5-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM Juíza Titular da Vara, pelo MM. Juiz Auxiliar e pelo Secretário da Vara. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, o servidor Jânio Júlio Fernandes.

ANTONIO GOMES DE VASCONCELOS:30833160
60

Assinado de forma digital por
ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.06.16 09:36:57 -03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

ANA LUIZA FISCHER TEIXEIRA DE SOUZA MENDONCA:30836343

Assinado de forma digital por ANA LUIZA
FISCHER TEIXEIRA DE SOUZA
MENDONCA:30836343
Dados: 2026.06.18 18:39:38 -03'00'

Ana Luiza Fischer Teixeira de Souza Mendonça
Juíza do Trabalho Titular da Vara

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ALEXANDRE
PIMENTA BATISTA
PEREIRA:30836763
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE PIMENTA BATISTA
PEREIRA:30836763
Dados: 2026.06.19 15:10:01 -03'00'
Alexandre Pimenta Batista Pereira
Juiz do Trabalho Auxiliar

LEVI MACHADO ELLER
E SILVA:30835705
Assinado de forma digital por LEVI
MACHADO ELLER E
SILVA:30835705
Dados: 2026.06.18 15:08:46 -03'00'
Levi Machado Eller e Silva
Secretário da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de
Oliveira Júnior
Assinado de forma digital por
Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Dados: 2026.06.17 18:00:13 -03'00'
Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria